

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 088/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DETERMINA O RETORNO PARCIAL DAS
AULAS DE FORMA REMOTA NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE VISEU COMO
MEDIDA DE ENFRENTAMENTO E
PREVENÇÃO À PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO
DE VISEU-PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX,
do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena
observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de
Saúde-OMS, como pandemia o surto do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de resguardar o corpo docente e o corpo
discente de Viseu-Pa;

CONSIDERANDO prevenir eventual surto da doença nas Escolas Municipais do
Município de Viseu-Pa;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA MPPA/MPF/MPT Nº
01/2020, de 17.08.2020;

CONSIDERANDO a necessidade a normativa de protocolo para retomada de
aulas de forma remota elaborada pela Secretaria de Educação do Município de
Viseu;

Prefeitura Municipal de Viseu/PA – CNPJ: 04.873.618/0001-17
Avenida Justo Chermont, Centro – Viseu – Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o retorno às aulas de forma remota, abrangendo apenas os alunos do 4º e 5º (anos iniciais) e 6º ao 9º ano (anos finais).

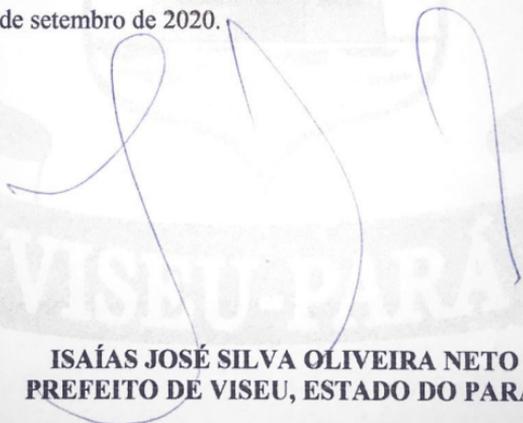
§ 1º As diretrizes a serem seguidas para adequação à nova realidade constam na **NORMATIVA DE PROTOCOLO PARA RETOMADA ÀS AULAS REMOTAS**, elaborada pela Secretaria de Educação e que será disponibilizada a todos os Diretores da Rede Municipal de Ensino de Viséu.

Art. 2º. Para as demais séries atendidas pela rede municipal de ensino, as aulas continuarão suspensas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viséu-Pa, 30 de setembro de 2020.



**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**